

Ano 2021 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º 328 Em 03/05/2021 às 15:30 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 255/2021

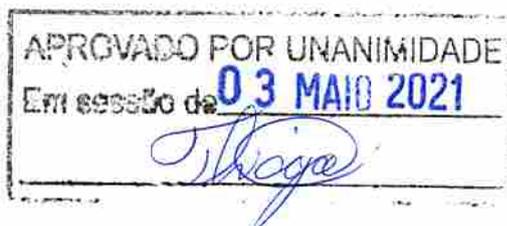
Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** com cópia para o **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** e ao **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, sugerindo estudos técnicos para viabilizar a recomposição salarial dos Servidores Públicos Municipais, ratificando Indicação de N.º 293/2018, de minha autoria, aprovada por unanimidade na sessão de 24 de setembro de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 03 de maio de 2021.

  
**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)**  
Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

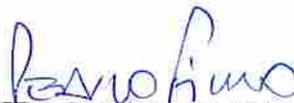


**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A presente Indicação se justifica pelo fato de que os Servidores Públicos Municipais, ao longo de vários anos vêm sofrendo com a perda do poder aquisitivo, além do que não podemos deixar de ressaltar que a recomposição salarial, é uma forma a garantir o reequilíbrio financeiro dos referidos servidores que estão com seus salários corroídos pela inflação e, já acumulam perdas expressivas no poder de compra, o que tem acarretado efeitos nocivos a qualidade de vida de tais profissionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 03 de maio de 2021.



**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)**

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças